LEI Nº 3.045, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.011

"Cria cargos no quadro de cargos permanente da Prefeitura e dá outras providências"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º:- Fica criado na Tabela "C" do quadro de cargos permanente da Prefeitura, constante do anexo I da Lei 670 de 22/05/1.992, o seguinte cargo:

TABELA C

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTIDADE DE VAGAS	JORNADA PADRÃO	CLASSE DE VENCIMENTO DO NÍVEL		
			I	II	III
Engenheiro Ambiental	01	40	15	16	17

ARTIGO 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e onze (20.09.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

Exercício 2.011 (outubro a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	2.919,55	8758,65
PARC. DESTACADA	250,00	750,00
IPSJBV (empregador) 22%	697,30	2.091,90
13º salário (proporc/integral)	264,12	792,36
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	58,10	174,30
1/3 férias	88,04	264,12
CHEQUE FÉRIAS	176,08	528,24
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	80,00	240,00
TOTAIS	**4.533,19**	**13.599,57**

Exercício 2.012

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	2.919,55	35.034,60
PARC. DESTACADA	250,00	3.000,00
IPSJBV (empregador) 22%	697,30	8.367,60
13º salário (proporc/integral)	264,12	3.169,44
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	58,10	697,20
1/3 férias	88,04	1.056,48
CHEQUE FÉRIAS	176,08	2.112,96
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	80,00	960,00
TOTAIS	**4.533,19**	**54.398,28**

Exercício 2.013

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	2.919,55	35.034,60
PARC. DESTACADA	250,00	3.000,00
IPSJBV (empregador) 22%	697,30	8.367,60
13º salário (proporc/integral)	264,12	3.169,44
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	58,10	697,20
1/3 férias	88,04	1.056,48
CHEQUE FÉRIAS	176,08	2.112,96
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	80,00	960,00
TOTAIS	**4.533,19**	**54.398,28**

Demonstrativo de expansão de despesas com pessoal, tendo como recursos para atender redução de despesas com Aposentadoria.

	2011	2012	2013
Saldo de salário de Servidor aposentado de Agente Administrativo que Respondia pelo expediente do Setor de Controle de Matérias e Patrimônio (almoxarifado).....	R$ 44.043,12	R$ 88.086,24	R$ 88.086,24
Saldo de salário de servidor a aposentado a partir de 1º de agosto de 2011 que exercia a função de Assistente Administrativo junto ao Setor de Contabilidade, e saldo de salário de servidor a aposentar a partir de 1º de novembro de 2011 que exerce a função de Agente Administrativo junto ao setor de Recursos Humanos	R$ 20.463,76	R$ 89.752,56	R$ 89.752,56
(-) Custo com a criação e preenchimento dos seguintes cargos: 01 vaga no cargo em comissão de Assessor Técnico de Direção do Departamento de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, 01 vaga no cargo de Engenheiro Ambiental, 01 vaga no cargo de Fiscal Ambiental e uma vaga temporária no emprego de professor III.....	R$ 37.213,15	R$ 169.334,76	R$ 169.334,76
(=) Economia de Recursos.....	**R$27.293,73**	**R$ 8.504,04**	**R$ 8.504,04**

São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2011.

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de Finanças

Gabriel Silva Goulart
Agente Administrativo

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2010/2013 e no Anexo de Metas Fiscais (Margem de Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado), constante da LDO para o exercício de 2.011, tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira.

São João da Boa Vista, 06 de setembro 2.011.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal